

ACTAS

Acta número treze

Data: vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e doze.	
Hora: 20:00H	Local: Sede da Junta de Freguesia
Presentes:	Mário Miguel Rodrigues Furtado; Maria Helena Soares de Sousa; Zenaide da Conceição F. M. G. Victória; Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues; Vítor João Oliveira Couto; Carlos Humberto Rego Salvador; Sandra Botelho; Zita da Conceição Silva Medeiros Estrela; Nuno Filipe Silvestre Pinheiro; Hélder Fernandes Lemos Goulart
Ausentes:	Pedro António Pavão Tavares
Ordem de Trabalhos:	I – Postura de trânsito – freguesia Conceição; II – Posição financeira da junta de freguesia; III – Assuntos de interesse para a freguesia; IV – Comunicação do presidente
<p>Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, pelas vinte horas, por convocatória da Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, compareceram na sede da Junta de Freguesia da Conceição, em sessão ordinária, os elementos da Assembleia de Freguesia acima referidos para dar cumprimento à ordem de Trabalhos.</p> <p>A sessão iniciou-se com a leitura e aprovação da ata número 12 que foi aprovada por maioria, tendo o membro Hélder Fernandes Lemos Goulart se absterido da votação por não ter estado presente na referida reunião.</p> <p>Antes do início da Ordem de Trabalhos, foi proposto um voto de pesar a Ildeberto Tavares Costa – anexo I, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.</p> <p>-----</p> <p>I – O membro Hélder Fernandes Lemos Goulart questionou a posição da Câmara Municipal sobre o sentido adotado para a rua de Nossa Senhora do Vencimento e sobre uma eventual intenção na alteração ao sentido da rua do Ouvidor. Contudo, a assembleia de freguesia foi informada que a atual postura de trânsito adoptada pela Câmara Municipal é definitiva e como tal irá vigorar nos próximos tempos.</p> <p>-----</p> <p>II – A assembleia de freguesia foi informada da situação financeira atual da junta, tendo ficado</p>	

a saber que não existem dívidas para além de uma conta corrente em mercearia e uma avença com a entidade prestadora dos serviços de contabilidade. Assim, os pagamentos têm sido efectuados a 30 dias e procurando uma redução nas despesas face ao corte nas receitas já verificadas e previstas para o próximo ano. De referir ainda que esta junta de freguesia contribui com donativos à Filarmónica Voz do Progresso (quinhentos euros) e à comissão de festas (setecentos e cinquenta euros).

Em virtude da informação acima referida, o executivo da junta de freguesia foi congratulado por Maria Helena Soares de Sousa pelo trabalho que este tem levado a cabo.

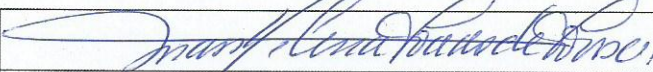
III – Foi proposto pelo membro Maria Helena Soares de Sousa que as suas senhas de presença das últimas duas assembleias de freguesia de dois mil e doze revertessem para a aquisição de bens alimentares a famílias carenciadas, ideia que foi apoiada por outros membros da assembleia. Foi ainda dado a conhecer a intenção da junta de freguesia em angariar géneros a fim de apoiar os mais necessitados na época natalícia.

Foi ainda referido pelo presidente da junta de freguesia que duas importantes infraestruturas da freguesia tinham sido já inauguradas e encontrando-se em atividade, nomeadamente as Piscinas dos Bombeiros e o Municipal da Ribeira Grande.

IV – Sobre a atividade da junta de freguesia, esta assembleia foi informada da presença de estagiários de cursos profissionais no horário de atividade da junta, a inclusão de mais um funcionário em regime de PROSA, realização de um rastreio visual e parcerias com outras instituições na cedência de espaços da junta de freguesia.

Foi ainda dado a conhecer que, de acordo com o previsto na lei de delegação de competências, na ausência do presidente do executivo, as funções assumidas por este são desempenhadas por Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues. Ao abrigo da mesma lei, e de forma a tornar alguns procedimentos mais céleres, a funcionária administrativa pode agora assinar documentos na hora e guias de recebimento.

E, não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de ser lida e aprovada vai ser assinada nos termos da Lei: ---

A Presidente	
O Secretário	<i>Vitor João Oliveira Couto</i>